

Confidencial



Pastores GERNOTTE KIRINUS, KURT WALTER HATJE e Advogado
11.11.76 OSMAR LAUTENSCHLEIGERS
1º B FRON
CI/DPF/BSA - SI/SR/DPF/PR
Fotocópia de Duas fotos
INFO. nº 153/S-2/76
2071/76

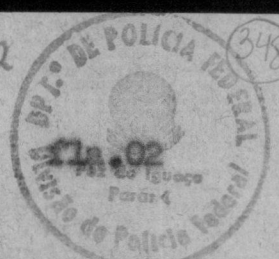
INFORMAÇÃO Nº 00639 /76 - SI/DPF/PI/PR.

- O Pastor GERNOTTE KIRINUS pertence a Igreja Evangélica Luterana, sendo seu representante no Distrito de Entre Rios, município de Mal. Cândido Rondon/Pr. É casado com uma peruana chamada Glória Mercedes V. de Kirinus. Ambos são professores do Colégio /- Pio XII.
- GERNOTTE KIRINUS em suas aulas faz com que as fontes de consulta de seus alunos sejam:- A Revista Vejá, os Jornais "O Estado / de São Paulo e o Movimento".
- É conversa corrente na região de que ele é fugitivo do Peru. / Pertenceu ao grupo dos onze, sendo declaradamente admirador de /- Brizola, Jango e Carlos Prestes. Comenta-se no Distrito de que ele inclusive teria fotografias dos elementos acima mencionados nas paredes de sua casa.
- Sua esposa criou no Colégio em que leciona uma ALA JOVEM, aonde só se fala em política, e ela procura sempre fazer com que os presentes se manifestem contra o governo. O Pastor GERNOTTE numa de suas aulas declarou que o povo não devia acomodar-se e sim reagir como os argentinos.
- O Pastor Kirinus é da oposição e comparece aos comícios fazendo graves críticas contra as atitudes tomadas pelos Governos da Revolução. O fato poderá ser avaliado através dos seus discursos nos comícios do MDB realizados nas localidades de Bela Vista e Iguaporã em Mal. Cândido Rondon/Pr.
- Continua na fls. 02

Confidencial

Confidencial

ED. 3B. 71, p. 2/2



Continuação da INFORMAÇÃO Nº 00639 /76 - SI/DPF/FL/PR.

- O Pastor KURT WALTER HATJE, também pertence a Igreja Evangélica Luterana e é o seu representante no Distrito de Pato Bragado/Mal. Cândido Rondon/Pr. Como seu companheiro anteriormente citado, pertence a oposição e faz propaganda política na sua Igreja e na Escola que leciona, além de comparecer aos comícios do MDB.
 - O Advogado OSMAR LAUTENSCHLEIGERS é ligado aos dois pastores.
-

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL
PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTA
DOCUMENTO (Art. 2º - Dec. nº 60.471/67)
Regulamento para Salvaguarda de Assun-
tos Sigilosos.

Confidencial